



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (017) 630-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 996/97

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc...

DECRETA:-

Artigo 1º) ResOLVE (E X O N E R A R), conforme seu pedido de demissão de 07 de Abril de 1997, o Sr. **SERGIO SILVINO DE ASSUNÇÃO**, portador do RG. nº 24.342.056-4-SSP SP e CPF nº 159.504.238/81, Carteira de Trabalho nº 25880, Série nº 00135 SE, Residente e domiciliado à Rua Alcides Cunha s/nº, centro, na cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal Contratado Pelo REGIME ESTATUTARIO no Cargo de **SERVENTE**.

Artigo 2º) Revogando as disposições em contrario, este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 15 de Abril de 1997.

CASSIO GIANINI -
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS AMARECIDO VALENZUELA -
Secretario

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000
UNIDOS PARA O PROGRESSO